

Presidente da República 2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

# Edital

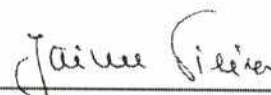
## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 35.ºA do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a mesa de voto antecipado em mobilidade deste município vai funcionar no seguinte local:

**Mesa de voto antecipado:** Gabinete de Atendimento ao Múncipe - Câmara Municipal de Ribeira Grande, Largo Hintze Ribeiro, 9600-509 RIBEIRA GRANDE

2 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.